



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Comunicado Nº 7/2022 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.005459/2022-12

Laranjeiras Do Sul-PR, 22 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO

Em reunião realizada em dezembro de 2021, a equipe técnica da Comissão de Monitoramento das Implicações da Covid-19, indicou a necessidade de avaliar o contexto e a metodologia do cálculo do Nível de Segurança Operacional (NSO) do *Campus* Laranjeiras do Sul - PR, juntamente com a Coordenação Acadêmica, a Coordenação Administrativa e a Direção do *Campus*, bem como a probabilidade de retorno das atividades presenciais acordadas para 7 de março de 2022, conforme deliberação no Fórum de Coordenadores de Cursos em Conjunto com a Coordenação Acadêmica na terceira semana de janeiro de 2022. Diante disso, às 15h do dia 22 de fevereiro de 2022, a comissão da COVID-19 realizou a reunião para reavaliar a metodologia científica do cálculo do NSO e suas implicações.

Importante salientar, que defendemos a modalidade de ensino presencial e respeitamos a todos que optaram pelo ensino remoto adaptado para o semestre 2021.2.

O que é considerado no cálculo atual do NSO?

O Modelo proposto foi baseado em uma metodologia amplamente utilizada em saúde pública que inclui indicadores específicos, gerando um índice composto que permite a classificação do risco de transmissão da doença. Esta abordagem está baseada nos delineamentos propostos pelo Ministério da Saúde e foi adaptado às características específicas da Quinta Regional de Saúde do Estado do Paraná, da qual o município de Laranjeiras do Sul é pertencente, sendo semelhante ao empregado na avaliação de Ministério da Saúde para a Dengue (NOTA TÉCNICA N.º 118/2010 CGPNCD/DEVEP/ SVS/MS). O documento também teve como base uma matriz elaborada pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS/AM (2020).

Devido à mudança nas indicações gerais de gravidade da COVID-19, foi proposto uma análise técnica para alterar a matriz de cálculo do NSO, considerando-se:

1. a capacidade do sistema hospitalar, considerando a taxa de ocupação de leitos de enfermaria e de UTI específicos para COVID-19;
2. a taxa ponderada, tendo como base média de leitos de U.T.I. existentes atual e em situações de grande e média demanda;

3. o percentual relativo entre os estudantes que apresentaram o comprovante vacinal e o número total de estudantes matriculados em CCR's presenciais no período de março a abril de 2022;
4. o percentual de servidores com cobertura vacinal;
5. curva epidêmica do cenário epidemiológico;
6. a vulnerabilidade da Comunidade Acadêmica.

Conforme a matriz de cálculo descrita acima, tem-se o **Nível 2 de Segurança Operacional no *Campus Laranjeiras do Sul***, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo relacionado à pandemia causada pelo novo *Coronavirus* (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava), que o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

A partir do NSO igual a 2 fica estabelecido o retorno gradual das aulas teóricas e práticas presenciais dos componentes curriculares conforme cronograma abaixo:

I - A partir de 7 de março de 2021, todos os componentes curriculares do semestre 2021/2 decididos nos Colegiados de Curso;

II - A partir de 2 de maio de 2022, 100% dos componentes curriculares ofertados no semestre 2022/1 e seguintes;

III - Fica reservada a sala 209 do Bloco A, para suporte e informações em casos que seja necessária apuração de sintomas e indicação de isolamento social;

IV - Em caso de aluno diante do surgimento de sintomas ou confirmação de contaminação por Covid-19 em sala de aula, entrar em contato imediatamente com seu professor que reportará à Coordenação Acadêmica;

V - Em caso de servidor diante do surgimento de sintomas ou confirmação de contaminação por Covid-19, reportar imediatamente a sua chefia imediata que comunicará a equipe Diretiva;

VI - Ficam designados os servidores da Equipe Diretiva para emissão de orientações e central de informações, sala 210;

VII - Ao ingressar no Campus, é obrigatória a aferição de temperatura, uso de máscara em todos os ambientes internos, é recomendado o distanciamento social de 1,5m.

MARTINHO MACHADO JUNIOR

Diretor de *Campus*

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 08:59)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **Comunicado**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **4858fc32b8**